

LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000070/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEMUS.

DATA: 01/10/2021 às 09:30minh.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000075/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PRODUÇÃO DE PMF (Pré Misturado Frio), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DATA: 30/09/2021 às 13:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 17/09/2021
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2021

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Mudar a lotação do servidor MIQUEIAS PORTELA CARVALHO, nomeado no cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, através do Decreto nº. 16.530, de 18 de novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, transferindo para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando o mesmo a disposição do gestor dessa pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 3.243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “GERSON BORGES DA SILVA” EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Gerson Borges da Silva”, rua sem saída, que inicia na Rua Borges e termina em frente à casa do Senhor Genildo Dias da Silva em Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, às empresas fornecedoras de energia elétrica, saneamento básico e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 17 de setembro de 2021.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA

EDITAL 05/2020

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Seletivo para cadastro reserva, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Edital nº 005/2020, **CONVOCA** os classificados para os cargos de **CUIDADOR** com atribuições na modalidade da Educação Especial, **PARA COMPARECEREM NO DIA**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40 – Centro – Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 05/2020, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária.

DATA		HORÁRIO/ LOCAL
22/09/2021 (Quarta-feira)		9h:00 min / Secretaria Municipal de Educação
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
104º	8447	ELIANE MARINHO SCHERRER
105º	6630	IVONE SILVA NETTO DE ALMEIDA
106º	8184	LUCIENE GOMES POGGIAN
107º	8785	ANDRESSA MOURA SILVA DE OLIVEIRA
108º	5452	ROSIANE MARTINS MACHADO
109º	8431	DÉBORA AUGUSTA DE ANDRADE BRAGA SIMÕES
110º	10214	FABIANA DA SILVA LEITE SIQUEIRA
111º	9004	FABIOLA DOS SANTOS DA COSTA LIMA
112º	9073	RAIANE MARQUES DE JESUS LEAL
113º	8258	JENNIFFER LAGASSE FERREIRA
114º	7820	INGRID MATEUSDE ALMEIDA E SILVA
115º	8541	DHULYA MORGANA MIRANDA MENDONÇA
116º	11062	CONCEIÇÃO CORDEIRO DOS SANTOS
117º	10437	JOSIANE MAGALHÃES BENEVIDES DO NASCIMENTO
118º	10938	ROSILEA CARVALHO DA SILVA
119º	6698	NADIA SANTOS CARVALHO
120º	10466	LUCIANE OLIVARES DA SILVA
121º	6234	ADRIANA ALVES DE FREITAS PAULA
122º	8240	ANA CLAUDIA OZÓRIO GONÇALVES ALPOHIM
123º	11217	GEANE FERREIRA SANTOS
124º	11087	ARILMA CONTAIFFER LOPES EVANGELISTA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO PNE - CUIDADOR		
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
434º	10525	ALYSON SCHEIDEGGER DA SILVA
458º	7375	LORENA DE CASSIA SOBOZA RAMOS

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Itapemirim, 17 de setembro de 2021.

Joelma Abreu Silva
Presidente da Comissão Especial